

Literatura e crime

Paulo Gadelha
desembargador federal do TRF da 5ª
Região

É sabido, desde a criação do mundo, que o crime sempre foi fonte para os valores do espírito, para os padrões intelectuais e, obviamente, inspiração e mote à criação artístico-literária.

A Bíblia, por exemplo, o Livro dos Livros, registra o instante em que Caim assassinou Abel, sendo o texto das Sagradas Escrituras de citação obrigatória quando acontecem fratricídios.

A tragédia grega é, indiscutivelmente, o grande momento em que a arte imita a vida.

Assim, são questionados, no espaço do teatro da Grécia, os grandes conflitos que atormentam a alma humana, estereotipados em incestos, adultérios, ciúmes, assassinatos.

São lembrados sempre, na literatura do crime, Medéia, incestuosa, animalesca, matando os próprios filhos; Édipo, parricida, casando com Jocasta, sua própria mãe, comportamento bem estudado na obra de Sófocles.

Shakespeare é o grande psicólogo de personagens dotados das mais controvertidas anomalias sociais.

A sua dramaturgia é, com razão, voltada para uma garimpagem profunda nas distorções da alma do homem e da mulher.

Um mergulho, ainda que de soslaio, no universo de sua criação, põe o leitor num autêntico divã de psicanalista.

Assim, vejamos. Macbeth, o criminoso nato; Lady Macbeth, criminosa com todo o requinte de perversidade; Otelo, o delinqüente passional; Hamlet, louco e criminoso, e Ricardo III, possuído de explícito complexo de inferioridade, fazendo-se criminoso.

Na literatura francesa, Zola, com a obra “A besta humana”, pelo comportamento do personagem-chave Jacques Lantier, de inspiração lombrosiana, delinqüente e portador de epilepsia congênita.

Sem esquecer, é claro, Dostoievski, com engenho e arte, madrugando, antes da psiquiatria, no estudo dos fenômenos como o complexo de culpa, a esquizofrenia, e, já àquela época, questionando o difícil tema penitenciário, como atestam suas obras, “Crime e castigo”, e “Recordações da casa dos mortos”.

Nos livros de autores de língua portuguesa, o assunto é, igualmente estudado, em “O crime do padre Amaro”, de Eça de Queiroz, “Amor de perdição”, de Camilo Castelo Branco, e os brasileiros, Machado de Assis, em “O alienista”, e o paraibano José Américo de Almeida, em “A bagaceira”, escrevendo: “O promotor acusou o réu em nome da sociedade, e eu acuso a sociedade em nome do réu. Quem é mais criminoso – o réu que matou um homem ou a sociedade que deixou por culpa sua morrerem milhares de homens? E antes de ser réu, ele é vítima da falta de solidariedade da raça”.

Um tema sempre atual, convocando todos à reflexão.